

ACTA N.º 10/2008

REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL **CELEBRADA EM VINTE E NOVE DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E OITO**

Aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, exercendo as funções de Presidente, no impedimento do mesmo, os Vereadores Srs., Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota, Nuno Carlos de Carvalho Dias dos Santos e João Manuel Pereira, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Relatório de Gestão e Contas da TMTN – Teatro Municipal de Torres Novas, E.M. – Exercício de 2007.
3. Fábrica da Igreja Paroquial de Ribeira Branca – Pedido de Subsídio para Obras no Salão Paroquial.
4. Associação Nacional dos Produtores de Figos Secos e Passados – Pedido de Subsídio para a XXIII Feira Nacional dos Frutos Secos.

5. Proposta de Protocolo com a Federação Portuguesa de Futebol no âmbito dos Mini-Campos Desportivos.
6. Proposta de Protocolo de Colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos.
7. Implementação de Nova Fase dos TUT (Transportes Urbanos Torrejanos) – Linha Lilás/Circuito Vale Carvão-Torres Novas.
8. Hasta Pública para Cedência de Espaço Publicitário nos Autocarros de Transportes Urbanos – Linha Lilás/Circuito Vale Carvão - Torres Novas.
9. Cristina Sousa Pereira Grácio – Processo de Contra-Ordenação.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

10. Ratificação da 10.^a Alteração ao Orçamento para 2008 no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
11. Ratificação da 7.^a Alteração ao Plano de Actividades Municipais para 2008 no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
12. Aquisição de Autocarro de 51 Lugares.
13. Verificação do Estado de Responsabilidade do Tesoureiro.
14. Encargos com Energia Eléctrica – Convento do Carmo.
15. CNE – Agrupamento 1272 Lapas – Anulação de Processo de Execução Fiscal/Corte de Fornecimento de Água.
16. Resin – Atribuição de Parcela de Terreno na Zona Industrial de T. Novas.

DC – Departamento de Cultura

17. Transportes Escolares para o Ano Lectivo 2008/2009.
18. Receitas das Actividades de Tempos Livres – Férias de Verão.
19. Regulamento das Instalações Desportivas Municipais.
20. Proposta de Protocolo com o Clube Desportivo de Torres Novas para Utilização dos Campos de Ténis.
21. Fun Olympics'2008.

22. Oferta de Troféu à Secção de Veteranos do Clube Desportivo de Torres Novas para o 4.º Torneio Primavera em Futsal – Ratificação de Despacho.
23. Oferta de Troféus à União Desportiva e Recreativa da Zona Alta para o XXV Sarau de Ginástica de Torres Novas – Ratificação de Despacho.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

24. Alfredo Francisco Galinha, S.A. – Construção Edifício Comércio e Habitação – Torres Novas.
25. Paulo Jorge Mendes Leitão – Libertação Parcial de Garantia Bancária – Brogueira.
26. Maria da Conceição Gomes V. Teixeira – Enquadramento no art.º 10.º do RPDM – Pedrógão.
27. João Mendes Pereira – Alteração do Uso do Lote 1 do Alvará de Loteamento 8/90 – Riachos.
28. Manuel António Gameiro – Alteração ao Alvará de Loteamento – Riachos.
29. Arlindo Cordeiro Januário – Enquadramento no art.º 10.º do RPDM – Pedrógão.
30. Jorge Augusto Nunes Branco – Localização de Roulotte – Torres Novas.
31. Minutas de Requerimento 2008.
32. Escola de Dança – Rexaldia.
33. António Silva Pestana – Recepção Provisória das Obras de Urbanização – Olaia.
34. Construções Fernandes Ferreira – Desenho Urbano/Loteamento – Lapas.
35. Remoção de Publicidade de “Nelson Fanha”.
36. Remoção de Publicidade de “Hipermercado E. Leclerc”.
37. Remoção de Publicidade de “Hipermercado E. Leclerc”.
38. Remoção de Publicidade de “Macdonald’s”.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

39. “Passagem Superior ao km 103,704 da Linha do Norte” – Revisão de Preços.
40. “Espaços Exteriores do Centro de Saúde de Riachos” – Adjudicação Definitiva.
41. Venda de Cortiça – Nicho de Riachos.
42. Cedência de Estantes às Paróquias da Cidade.
43. Variante de Riachos – Restituição de Parcela Adquirida.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Deliberação N° 279 (29/04/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), justificar as ausências, do Sr. Presidente, em deslocação oficial a Timor e da Vereadora Manuela Pinheiro, por compromissos oficiais.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Deliberação N° 280 (29/04/2008):

Foram submetidas a apreciação e aprovadas, por unanimidade (cinco votos), as actas das reuniões celebradas em quinze e vinte e um de Abril corrente.-----

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DA TMTN – TEATRO MUNICIPAL DE TORRES NOVAS, E.M. – EXERCÍCIO DE 2007

Foram presentes, para análise e eventual aprovação, o Relatório de Gestão e Contas da TMTN – Teatro Municipal de Torres Novas, E.M., referente ao exercício de 2007, acompanhada do parecer do revisor oficial de contas, de acordo com o disposto no artigo 39º da Lei n° 53-F/2006, de 29/12.

Deliberação N° 281 (29/04/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e João Pereira), aprovar o Relatório de Gestão e Contas da TMTN – Teatro Municipal de Torres Novas, E.M., referente ao exercício de 2007.

O **Vereador Sr. João Pereira** justificou a sua votação de acordo com os pressupostos constantes da sua declaração apresentada na reunião de 15.04.2008.

O **Vereador Sr. Nuno Santos** apresentou a seguinte declaração de voto:

“- O sentido do meu voto é abster-me em relação ao relatório hoje apresentado. Há cerca de um ano votei contra o contrato programa proposto nesta sessão de Câmara, pelo motivo

de o mesmo no seu conteúdo e especificamente na cláusula 3 – alínea f, assegurar uma transferência mensal superior a 48.000,00 Euros, o que significava um acréscimo de cerca de 7.000,00 mensais em relação ao aprovado aquando da constituição da Empresa Municipal.

- Hoje são-nos apresentados os valores relativos á actividade de 2007, que apresentam um resultado negativo de exploração de mais de 45.000,00 Euros.

- No mesmo relatório, são expostas as transferências da Autarquia para a Empresa Municipal, que a meio do ano transacto, registaram, após aprovação em sessão de Câmara, um decréscimo em relação ao inicialmente aprovado e protocolado, com a justificação que esse montante seria suficiente para o normal funcionamento da Empresa Municipal.

- No entanto, verifica-se no relatório de contas, que ao contrário do assumido em sessão do Executivo, continuou a Câmara a pagar algumas das despesas decorrentes da gestão da Empresa Municipal (ex: despesas com pessoal), o que resultou numa despesa total de mais de 450.000,00 Euros por parte da Autarquia. Este montante contraria o que havia sido assumido em 2007, referente a transferências mensais, significando um acréscimo de mais de 80.000,00 Euros do que aprovado e protocolado.

- No relatório de contas é justificado um investimento de mais de 120.000,00 Euros em aquisição de material, necessário ao funcionamento do Teatro, o que, no pressuposto assumido pelo Conselho de Administração da Empresa Municipal, significa que em 2008 não será necessário efectuar tal investimento, pelo que será suficiente que a Câmara transfira somente o valor protocolado em 2007, situação que terá obrigatoriamente ter de se verificar, por modo a não violar o que está assumido no protocolo.

- Como tal, e não deixando de reafirmar a minha preocupação pelos gastos excessivos que se verificam com a Empresa Municipal, face á actual situação financeira da Autarquia e do País, faço notar e como membro deste executivo exigir que em 2008 se cumpra o protocolado e aconselhar a diminuição do valor das transferências mensais correntes entre a Autarquia e a Empresa Municipal, situação bem possível resultante da análise financeira do Relatório e Contas de 2007.”-----

**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE RIBEIRA BRANCA – PEDIDO
DE SUBSÍDIO PARA OBRAS NO SALÃO PAROQUIAL**

O assunto supra foi retirado, para melhor análise.-----

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PRODUTORES DE FIGOS SECOS E
PASSADOS – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA A XXIII FEIRA NACIONAL
DOS FRUTOS SECOS**

Foi presente uma carta da **Associação Nacional dos Produtores de Frutos Secos e Passados**, com sede nesta cidade, a solicitar apoio financeiro e logístico para a organização da XXIII Feira Nacional dos Frutos Secos, a decorrer de 4 a 12 de Outubro de 2008.

Deliberação N.º 282 (29/04/2008):

Sob proposta do Sr. Vice-Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), atribuir um subsídio de 25.000 Euros à Associação Nacional dos Produtores de Frutos Secos e Passados, para o fim em vista.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, autorizar o habitual apoio logístico à realização daquele evento, bem como a confecção de folhetos, cartazes promocionais, impressos relativos ao certame e publicidade nos mupis da cidade. -----

**PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE
FUTEBOL NO ÂMBITO DOS MINI-CAMPOS DESPORTIVOS**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Protocolo de cooperação a celebrar com o Instituto do Desporto de Portugal, I.P., a Federação Portuguesa de Futebol e a Associação de Futebol de Santarém, tendo em vista a instalação, gestão e utilização de um Campo Multiusos, em Liteiros – Torres Novas, para a prática informal de futebol, andebol, ginástica, voleibol e basquetebol, que se anexa (Anexo 1).

Deliberação Nº 283 (29/04/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a proposta de Protocolo apresentada.-----

**PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO
HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS TORREJANOS**

Na reunião celebrada em 16.10.2007, a Câmara havia deliberado aprovar em princípio, uma proposta de protocolo de colaboração a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos e submeter a mesma à apreciação da A.H.B.V.T., devendo o documento final ser presente a reunião de Câmara, para eventual aprovação.

Nesta reunião, foi presente a proposta final do referido protocolo de colaboração, que se anexa (Anexo 2).

Deliberação Nº 284 (29/04/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a proposta de Protocolo apresentada.-----

**IMPLEMENTAÇÃO NOVA FASE DOS T.U.T. - TRANSPORTES
URBANOS TORREJANOS – CIRCUITO “LINHA LILÁS”- VALE
CARVÃO/ TORRES NOVAS**

Foi presente uma proposta do **Sr. Vice-Presidente**, para implementação de um novo circuito dos T.U.T. - Transportes Urbanos Torrejanos, denominado “Linha Lilás” – Vale Carvão/ Torres Novas, conforme se transcreve:

“Reunidas as condições para avançarmos com uma nova fase de expansão dos TUT, processo cauteloso cuja estratégia passa pela implementação de uma nova filosofia de mobilidade no nosso concelho, proporcionando a todos os munícipes um contacto fácil e funcional para o dia a dia quer na ligação laboral, comercial ou lúdica com a sede de concelho, após reunião com a entidade actualmente exploradora da rede viária do nosso concelho e

sedeada na nossa cidade, a Rodoviária do Tejo, S.A., propomos para deliberação o seguinte trajecto a denominar-se “LINHA LILÁS”:

- NOME DO CIRCUITO - VALE DE CARVÃO / TORRES NOVAS
- Dias de funcionamento: De 2ª a sábado, com horários específico às terças-feiras e Sábados, conforme anexos;
- PARAGENS: Vale de Carvão/Caveira/Bonflorido/Gavata/Zona Industrial 1/ Zona Industrial 2/Serrada Grande (Taverna do Avô)/ Arroiteia/Quinta do Mato/ Atouguia/ Cerejal/ Colégio Andrade Corvo/Hospital Rainha Sta. Isabel/ Monumento à Juventude/ Escola Artur Gonçalves/ Av. Sá Carneiro (MODELO)/ Capela de Santo António/ Arrábida/ Bairro S. Domingos/ Avenida Dr. João Martins de Azevedo(CTT)/ Av. 25 de Abril/ Escola Maria Lamas/ Escola Manuel de Figueiredo/ Estádio Municipal Dr. Alves Vieira/ Centro de Saúde;

Procurou-se contemplar os horários com maior procura (antes do início das aulas ou do trabalho habitual e correspondente regresso durante o dia). Foi ainda tomado em consideração não penalizar linhas já em exploração pela Rodoviária do Tejo, SA com Alvará para exploração concelhio.

Como no Circuito Carvalhal da Aroeira/Torres Novas, propõe-se á Câmara que este Circuito passe por uma fase experimental de três meses com início a 17 de Maio, pelo que o respectivo contrato deverá ser por esse período.

Os preços propostos são de €330,00/dia (de 2ª a 6ªfeira) e de €150,00 (aos sábados).

O circuito proposto representa 13 Kms, a repetir em 11 viagens/dia, o que perfaz 143 Kms/dia, ficando a um custo por Km de €2,00.

Nesta nova fase, viaturas, pessoal, combustíveis e manutenção serão da inteira responsabilidade da empresa a contratar.

Como fonte extraordinária de receita para este circuito, propomos que se explore publicitariamente o exterior da viatura, cujos preços propomos para deliberação noutra informação.

Para complementar a proposta deverão os Serviços informar e preparar o enquadramento legal para a contratação a fazer com toda a urgência a fim de podermos testar o circuito antes do encerramento deste ano escolar.”

Acerca deste assunto, foi ainda presente a informação do DAF nº 23/2008, que se anexa (Anexo 3).

Deliberação N° 285 (29/04/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a implementação do novo circuito dos Transportes Urbanos Torrejanos, denominado “Linha Lilás” – Vale Carvão/ Torres Novas, de acordo com a proposta em epígrafe.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**HASTA PÚBLICA PARA CEDÊNCIA DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO
NOS AUTOCARROS DE TRANSPORTES URBANOS - CIRCUITO “LINHA
LILÁS”- VALE CARVÃO/ TORRES NOVAS**

O Sr. Vice-Presidente apresentou uma proposta para realização de uma hasta pública tendo em vista a cedência de espaço publicitário no autocarro destinado ao novo circuito dos Transportes Urbanos Torrejanos, denominado “Linha Lilás” – Vale Carvão/ Torres Novas, nos seguintes termos:

- Valor Base de Licitação: 6.000,00€ + IVA.
- Pagamento: *No final da hasta pública.*

Deliberação N° 286 (29/04/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a proposta apresentada.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, incumbir os Serviços de procederem á elaboração do respectivo Edital, que deverá ser devidamente publicitado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

CRISTINA SOUSA PEREIRA GRÁCIO – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO

O assunto supra foi retirado.-----

10.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de dezoito de Abril corrente, que aprovou a 10ª alteração ao Orçamento do Município para o ano financeiro em curso, no valor de oito mil setecentos e setenta euros.

Deliberação N° 287 (29/04/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e João Pereira), ratificar o despacho supra referido. -----

7.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de dezoito de Abril corrente, que aprovou a 7ª alteração ao Plano de Actividades Municipais para o ano financeiro em curso, no valor de oito mil duzentos e setenta euros.

Deliberação N° 288 (29/04/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e João Pereira), ratificar o despacho supra referido. -----

AQUISIÇÃO DE AUTOCARRO DE 51 LUGARES

O Sr. Vice-Presidente apresentou uma proposta de aquisição de um autocarro de 51 lugares, à AutoSueco, Lda, mediante ajuste directo e pelo valor de 203.293,67+IVA, a adquirir através da Direcção-Geral do Património (Portaria n° 461/04, de 24/04), acompanhado da informação do DAF/DGF/S.A.C.A. n° 38/08, que se anexa (Anexo 4).

Deliberação N° 289 (29/04/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos):

1 - Aprovar a aquisição do referido autocarro à AutoSueco, Ld^a, de acordo com a proposta apresentada.

2 - Determinar o lançamento do procedimento para locação financeira, nos termos propostos na informação do DAF/DGF/S.A.C.A. n° 38/08.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO

O Sr. Vice-Presidente informou a Câmara do resultado da verificação do estado de responsabilidade do Tesoureiro do Município de Torres Novas, procedimento estipulado no POCAL (D.L. 54-A99, de 22/2 – al. a), ponto 2.9.10.1.9) e Regulamento de Controlo Interno.

A Câmara tomou conhecimento.-----

ENCARGOS COM ENERGIA ELÉCTRICA – CONVENTO DO CARMO

Foi presente a informação do DAF/DF/SC n° 47/08, que se anexa (Anexo 5).

Deliberação N° 290 (29/04/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), autorizar o pagamento das referidas facturas à EDP, de acordo com o procedimento proposto na informação dos Serviços.-----

CNE – AGRUPAMENTO 1272 LAPAS – ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL/CORTE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Acerca do assunto supra, foi presente uma informação do DAF/DSJA/SC, que se anexa (Anexo 6).

Deliberação N° 291 (29/04/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), anular os processos executivos existentes à presente data sobre o local de consumo em questão.---

RESIN, S.A. – PARCELA DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL
DE TORRES NOVAS

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente uma informação do DAF, que se transcreve:

“A 15.10.02 a CMTN deliberou atribuir à entidade supra citada uma parcela de terreno com a área total de 3 479,00m², sendo que a área máxima de construção ao nível do solo era de 1.044,00m², na sequência de pedido formalizado e fundamentado por aquela empresa.

Por deliberação de 11.02.03 foi fixado o preço/m² nos valores de:

- 10 euros/ m² de área de implementação
- 7,5 euros/m² de área de terreno livre de construção.

Entretanto a 14.08.03 a CMTN, com base num levantamento topográfico efectuado ao local pelos serviços, rectificou a área da parcela para 3 506,00m².

Solicitada ao DAU emissão de certidão da viabilidade construtiva da parcela, tendo em vista a sua inscrição matricial, foi atribuída àquela a área de 1 402,40m² de ocupação máxima.

Face ao exposto e uma vez que esta nova área de ocupação máxima determina alteração ao valor da parcela, torna-se necessário que a Câmara delibere em conformidade.

Acresce ainda que por escritura outorgada no dia 23 de Novembro de 2005, no Cartório Notarial de Laurinda Gomes, sito à Rua das Carmelitas, n.º 26, 2.º andar, na cidade do Porto, foi alterada a denominação social da Resin para CESPÁ PORTUGAL, S.A., pelo que deve a Câmara considerar para este acto esta nova denominação.”

Deliberação N° 292 (29/04/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar as alterações referenciadas na informação dos Serviços supra.-----

TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO 2008/2009

• CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA “EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTES ESCOLARES EM CIRCUITOS ESPECIAIS NO CONCELHO DE TORRES NOVAS NO ANO LECTIVO DE 2008/2009”

Foram presentes, para apreciação e eventual aprovação, o programa de concurso e o caderno de encargos para abertura do concurso para “Execução do Serviço de Transportes Escolares em Circuitos Especiais no Concelho de Torres Novas no Ano Lectivo de 2008/2009”.

Deliberação N.º 293 (29/04/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos):

1º - Aprovar o processo de concurso em epígrafe e incumbir o Sr. Presidente de lançar o mesmo mediante concurso público internacional.

2º - Designar o seguinte Júri para acompanhamento do procedimento supracitado:

Efectivos:

- Dra. Manuela Pinheiro - Vereadora do Pelouro da Educação
- Dr. Paulo Jorge Rodrigues Real - Director Departamento Adm. e Financeiro
- Dra. Maria da Guia Natal da Luz - Técnica Superior Assessora Principal

Suplentes:

- Chefe de Divisão Financeira - Maia Celeste Henrique
- Dra. Carla Ribeiro - Técnica Superior de Tradução

3º - Delegar no Júri designado a audiência prévia escrita dos concorrentes sobre o projecto de decisão de adjudicação, nos termos do n.º 3 do art.º 108.º do D.L. n.º 197/99, de 8/6.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

• TRANSPORTES ESCOLARES EM CARREIRAS PÚBLICAS E TÁXIS - ANO LECTIVO DE 2008/2009”

Acerca do assunto em epígrafe foi presente a informação do D.C./ D.E./ S.S.E. n.º 29/08, que se anexa (Anexo 7).

Deliberação N.º 294 (29/04/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos):

1 - Proceder ao ajuste directo, à Rodoviária do Tejo, SA., da execução dos transportes escolares em carreiras públicas regulares para o próximo ano lectivo de 2008/2009.

2 - Determinar o procedimento de consulta prévia às entidades (taxistas) que têm vindo a operar nos anos anteriores para a Autarquia, tendo em vista o eventual ajuste directo dos circuitos que não são servidos por viaturas pesadas de passageiros.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

RECEITA DAS ACTIVIDADES DE TEMPOS LIVRES – FÉRIAS DE VERÃO

Acerca do assunto supra, foi presente a informação do DC/DE/GAPE n.º 50/2008, que se anexa (Anexo 8).

Deliberação N.º 295 (29/04/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com os valores propostos para a inscrição das crianças nas Actividades de Tempos Livres, a realizar nas férias de Verão, de acordo com a informação dos Serviços.-----

REGULAMENTO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS

Foi presente um projecto de Regulamento das Instalações Desportivas Municipais do Concelho de Torres Novas, que estabelece as regras gerais de funcionamento e utilização do Palácio dos Desportos, Piscinas Municipais Fernando Cunha, Estádio Municipal Dr. Alves Vieira, Campo n.º 2 do Estádio Municipal Dr. Alves Vieira, Polidesportivo Descoberto do Estádio Municipal, Ginásio Municipal,

Campo Relvado Sintético da Silvã, Pavilhão Municipal de Riachos e Campos de Ténis da Silva, conforme documento anexo (Anexo 9).

Deliberação N.º 296 (29/04/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos) submeter o projecto de Regulamento das Instalações Desportivas Municipais do Concelho de Torres Novas a apreciação pública, para recolha de sugestões. -----

**PROPOSTA DE PROTOCOLO COM O CLUBE DESPORTIVO DE TORRES
NOVAS PARA UTILIZAÇÃO DOS CAMPOS DE TÉNIS**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de protocolo a celebrar com o Clube Desportivo de Torres Novas, que define os termos de cooperação entre os outorgantes na utilização dos Campos de Ténis, através da definição dos apoios sob a forma de cedência de horários e da identificação das acções dinamizadas pelo Clube Desportivo de Torres Novas, a fim de garantir o progresso quantitativo e a melhoria qualitativa do desporto em Torres Novas, documento que se anexa (Anexo 10).

Deliberação N.º 297 (29/04/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a proposta de protocolo em epígrafe. -----

FUN OLYMPICS'2008

Foi presente a informação do G.A.D.A.D. n.º 72/2007, a dar conta da proposta de realização de um evento desportivo denominado FUN OLYMPICS, que pretende oferecer às crianças, sobretudo às que não praticam desporto, a possibilidade de experimentar várias modalidades olímpicas, tais como, o Ténis, Hóquei em Campo, Esgrima e Tiro com Arco, documento que se transcreve:

“A empresa Factor Extra, através do Sr. Hugo Guerreiro contactou o GADAD para apresentar a actividade Fun Olympics, que é um projecto realizado em conjunto com o Comité Olímpico. O projecto desta actividade é apresentado em anexo.

Após uma análise das condições necessárias concluiu-se que o Largo General Humberto Delgado reúne as condições necessárias a este evento. A colaboração solicitada ao Município é a seguinte:

- Disponibilização do espaço;
- Evento ficará agendado para o dia 24;
- O evento irá realizar-se entre as 10.00H e as 17.00H sendo que a montagem do espaço começará a partir das 7.00H da manhã do evento e a respectiva desmontagem logo a seguir ao final do evento.
- Ausência de custos relativos a licença ou similar;
- Presença de Polícia Municipal para assegurar a segurança das crianças e do espaço, sem custos;
- Contacto com os Bombeiros para disponibilização de uma ambulância para assegurar qualquer tipo de assistência médica ou transporte, sem custos;
- Electricista de Serviço de assistência ao evento e um quadro de luz com potencia para tendas insufláveis e pórtico 3,5 KW bem como material de som, sem custos.”

Deliberação Nº 298 (29/04/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a colaboração solicitada para a realização do referido evento, conforme a informação dos Serviços.-----

**OFERTA DE TROFÉU À SECCÃO DE VETERANOS DO CLUBE
DESPORTIVO DE TORRES NOVAS PARA O 4.º TORNEIO PRIMAVERA
EM FUTSAL – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente que autorizou a oferta de um troféu para o “4º Torneio Primavera de Futsal – 2008”, realizado pelo Clube Desportivo de Torres Novas, nos dias 18, 19, 24 e 25 de Abril corrente.

Deliberação N° 299 (29/04/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ratificar o referido despacho.-----

**OFERTA DE TROFÉUS À UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DA
ZONA ALTA PARA O XXV SARAU DE GINÁSTICA DE TORRES
NOVAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente que autorizou a oferta de troféus para o “XXV Sarau de Ginástica de Torres Novas”, a realizar pela União Desportiva e Recreativa da Zona Alta, no dia 31 de Maio próximo.

Deliberação N° 300 (29/04/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ratificar o referido despacho.-----

**ALFREDO FRANCISCO GALINHA, S.A. – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO
DE COMÉRCIO E HABITAÇÃO – TORRES NOVAS**

Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1492/05, organizado em nome de **Alfredo Francisco Galinha, S.A.**, para construção de um edifício de comércio e habitação colectiva, na Avenida 8 de Julho, em Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 119/MF/08, que se anexa (Anexo 10).

Deliberação N° 301 (29/04/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), indeferir a proposta apresentada pelo requerente, com base nos fundamentos constantes da informação dos Serviços.-----

OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

1 - Foi presente um requerimento de **Paulo Jorge Mendes Leitão**, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º 01/2006, referente à urbanização sita em Marrinha - Brogueira, a solicitar a recepção provisória e a consequente libertação da caução prestada como garantia da realização das obras de urbanização daquela operação de loteamento.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do DAU/D.P.U. n.º 153/LC/08, que contém um parecer favorável ao solicitado, atento o auto de recepção provisória das obras de urbanização, elaborado pelo D.O.S.U.

Deliberação N.º 302 (29/04/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ratificar o auto de recepção provisória e diligenciar para que seja libertada parcialmente a garantia bancária n.º 069-43.010154-8, do Montepio Geral, passando o seu valor a ser de 1 640,31€.

2 - Foi presente um requerimento de **João Mendes Pereira**, para alteração ao alvará de loteamento n.º 8/90, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 156LC/08, que se transcreve:

"Reanalisado ora o presente processo na sequência da deliberação da CM de 30/10/2007 (ver minuta a folhas 30), bem como do decurso do período de discussão pública e da informação n.º 649LC/07 de 19/10/2007 (a folhas 29 e anteriores), cumpre informar:

“ 1. Pretende-se alterar o uso do Lote 1 do Alvará de Loteamento 8/90 de Carpintaria para Indústria ou Armazém Industrial.

2. Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 27.º do RJUE decorreu o período de discussão pública não tendo sido apresentadas nos Serviços sugestões, observações, reclamações ou pedidos de esclarecimento.

3. Verifica-se, assim, atenta a Informação dos Serviços n.º 649L/07 de 19/10/2007 (a folhas 29 e anteriores) que pode a Exm^a Câmara deliberar quanto à aprovação da alteração do uso do Lote 1 do Alvará de Loteamento 8/90, conforme em 1. e emissão do respectivo Aditamento.”

Deliberação Nº 303 (29/04/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a alteração ao alvará de loteamento nº 8/90, bem como a emissão do respectivo aditamento.-----

3 - Foi presente o processo de loteamento urbano nº 11/90, organizado a requerimento de **Manuel António Gameiro**, para alteração ao alvará de loteamento nº 5/2002, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. nº 150LC/08, que se transcreve:

"Reanalisado o presente processo na sequência do decurso do período de discussão pública e atenta a Informação dos Serviços nº 79/D.P.U./05 de 22/11/2005 (a folhas 20 e anteriores), cumpre informar:

“ 1. É requerida a alteração das estremas (desenho urbano) do Lote 2 do Alvará de Loteamento 5/2002. A pretensão sujeita a requerimento não altera as prescrições do lote, nem implica qualquer alteração aos índices definidos no RPDM e Portaria 1136/2001 de 25 de Setembro (áreas de cedência para passeios).

2. Decorrido o período de discussão pública não registaram os serviços qualquer oposição escrita à alteração requerida.

3. Assim, atento o acima exposto, verifica-se que pode a Exma. Câmara deliberar quanto à aprovação da alteração requerida, bem como quanto à emissão do respectivo Aditamento devendo previamente o interessado:

3.1 Apresentar 6 colecções das peças desenhadas, na sua versão final (Plantas de Implantação e Localização - escalas 1:25 000, 1:2 000 e Planta de Síntese e de Cedências);

3.2 Apresentar telas finais”

Deliberação Nº 304 (29/04/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a alteração ao alvará de loteamento nº 05/2002, bem como a emissão do respectivo aditamento, com os condicionais constantes do ponto 3. da informação supra.-----

4 - Foi presente um requerimento de **António da Silva Pestana**, na qualidade de titular do alvará de loteamento nº 03/2002, a solicitar a recepção provisória e a consequente libertação da caução prestada como garantia da realização das obras de urbanização daquela operação de loteamento.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do DAU/D.P.U. n.º 163/LC/08, que contém um parecer favorável ao solicitado, atento o auto de recepção provisória das obras de urbanização, elaborado pelo D.O.S.U.

Deliberação N.º 305 (29/04/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ratificar o auto de recepção provisória e diligenciar para que seja libertado em 90% o depósito caução efectuado na Caixa Geral de Depósitos, passando o seu valor a ser de 1 074,02€.

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 289/08, organizado em nome de **Maria da Conceição Gomes Veríssimo Teixeira**, para remodelação de uma moradia, sita na Rua de S. Pedro, n.º 15, em Pedrógão, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 221/EP/08, que propõe a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

Deliberação N.º 306 (29/04/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com o procedimento proposto na informação dos Serviços.

2 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1074/07, organizado em nome de **Arlindo Cordeiro Januário**, para legalização de ampliação de uma moradia, sita na Rua do Correio, n.º 1, em Alqueidão - Pedrógão, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 234/MR/08, que propõe a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

Deliberação N.º 307 (29/04/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com o procedimento proposto na informação dos Serviços.

**JORGE AUGUSTO NUNES BRANCO – LOCALIZAÇÃO DE
ROULOTTE – TORRES NOVAS**

Foi presente o processo organizado a requerimento de **Jorge Augusto Nunes Branco**, referente à instalação de uma roulotte, para prestação de serviços de bebidas com carácter esporádico, junto ao edifício da Delegação de Saúde de Torres Novas, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 138LC/08, que contém um parecer favorável à emissão da licença de utilização, com condicionalismos.

Deliberação N.º 308 (29/04/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), autorizar a localização da referida roulotte no local indicado, de acordo com a informação dos Serviços.-----

MINUTAS DE REQUERIMENTO 2008

ESCOLA DE DANÇA – REXALDIA

CONSTRUÇÕES FERNANDES FERREIRA – DESENHO URBANO/LOTEAMENTO – LAPAS

REMOÇÃO DE PUBLICIDADE DE “NELSON FANHA”

REMOÇÃO DE PUBLICIDADE DE “HIPERMERCADO E. LECLERC”

REMOÇÃO DE PUBLICIDADE DE “HIPERMERCADO E. LECLERC”

REMOÇÃO DE PUBLICIDADE DE “MACDONALD’S”

Os processos em epígrafe foram retirados, para melhor análise.-----

**“PASSAGEM SUPERIOR AO KM 103,704 DA LINHA DO
NORTE” – REVISÃO DE PREÇOS**

Acerca do assunto supra, foram presentes as informações do DOSU n.ºs 53/05 e 26/08, que se anexam (Anexo 11).

Deliberação N° 309 (29/04/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a revisão de preços proposta pela firma adjudicatária da obra em epígrafe, no valor de €5.098,96, de acordo com a informação dos Serviços:-----

“ESPACOS EXTERIORES DO CENTRO DE SAÚDE DE RIACHOS” – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA

Foi presente o processo de concurso da empreitada da obra em epígrafe, acompanhado do relatório da Comissão de Análise das Propostas, que culmina com um projecto de decisão de adjudicação da empreitada à firma João Salvador, Lda, pelo valor de 355.124,10 Euros, acrescido de IVA, com um prazo de execução de 90 dias.

Do processo consta ainda o Relatório Final da Comissão da Análise das Propostas, elaborado nos termos do artº 102º do D.L. nº 59/99, de 2/3, a dar conta da audiência das firmas concorrentes sobre aquele projecto de decisão e da não contestação por parte dos mesmos.

Deliberação N° 310 (29/04/2008):

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), adjudicar definitivamente a empreitada da obra em epígrafe à firma João Salvador, Lda, de acordo com a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

VENDA DE CORTICA – NICHOS DE RIACHOS

Na reunião celebrada em 15.04.2008, a Câmara havia aprovado uma proposta de venda de cortiça, mediante hasta pública, a retirar dos sobreiros existentes num terreno municipal, sito em Nicho de Riachos.

Nesta reunião, foi de novo presente o processo, acompanhado da informação do DAF/DSJA nº 63/08, que se anexa (Anexo 12).

Deliberação Nº 312 (29/04/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação dos Serviços. -----

VARIANTE DE RIACHOS – RESTITUIÇÃO DE PARCELA ADQUIRIDA

O processo em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

**CLUBE DE CAMPISMO TORREJANO - V ENCONTRO NACIONAL DE
CAMPISMO – PEDIDO DE SUBSÍDIO**

Foi presente uma carta do **Clube de Campismo Torrejano**, a solicitar um subsídio para a realização do “V Encontro Nacional de Campismo”, a decorrer de 23 a 25 de Maio próximo, em Torres Novas.

Deliberação Nº 313 (29/04/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), atribuir um subsídio de mil euros ao Clube de Campismo Torrejano, para o fim em vista.-----

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 90 da Lei n.º169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, o Vereador Sr. Mário Mota não esteve presente no momento da discussão e votação do assunto em epígrafe, por se considerar impedido. -----

O Sr. Vice-Presidente informou a Câmara do seguinte:

“Considerando-se de grande importância para o município o acompanhamento jurídico especializado em áreas tão específicas como do Tribunal de Contas e atendendo á recente passagem á aposentação do Assessor Dr. Lacerda que vinha desempenhando estas funções no nosso município, dentro das competências do Sr. Presidente da Câmara, iremos contratar um novo jurista. Atendendo á urgência na substituição, iremos contratar por alguns

meses o Dr. Pedro Paulo Sampaio, abrindo-se concurso no entretanto conforme a legislação em vigor.” -----

QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM
A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 13).-----

O Sr. Presidente, em exercício, declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo
Presidente.-----